



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 20 de março de 2018.



JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE DISPENSA Nº. 001/2018

Justifica-se a contratação da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.** com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 – Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, para efetuar a revisão programada do veículo oficial da Câmara Municipal.

Tendo em vista que o veículo oficial da Câmara Municipal, adquirido por meio da licitação Tomada de Preços nº 001/2015, encontra-se na garantia de fábrica, a qual tem validade de três anos ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro), determina que todos os serviços de revisão programada deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão implica na perda da validade da garantia.

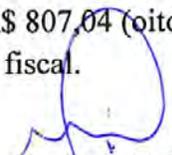
O veículo oficial da câmara encontra-se nos 70.000 Km, devendo assim passar por uma revisão programada na concessionária autorizada, a fim de manter o perfeito funcionamento e também prolongar a vida útil do bem, também será realizado balanceamento, alinhamento, higienização e troca do filtro de ar. Consideramos ser dispensável a licitação, visto a exigência da revisão ser realizada em uma Concessionária autorizada, e fundamentado na Lei nº. 8.666, art. 24, de 21 de julho de 1993 encontra-se o embasamento doutrinário para praticar tal dispensa:

Lei nº. 8.666

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 807,04 (oitocentos e sete reais e quatro centavos) pagos mediante apresentação da nota fiscal.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações